

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda.
Largo dos Leões, 15 - Humaitá
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22260-210

REGULAMENTO

FESTIVAL MULTIRIO 2019 - WEB + GAMES

1. O FESTIVAL

1.1. Com os suportes tecnológicos oferecidos pela web para a realização e distribuição de obras audiovisuais, o Festival MultiRio traz em 2019, em sua primeira edição, o tema Web e Games, buscando promover e dar visibilidade à produção autoral de alunos e professores e reconhecendo o papel das novas plataformas e de novos formatos para a apropriação da linguagem audiovisual como instrumento de reflexão sobre as mídias, em realização com parceria da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-Rio), da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia do Rio de Janeiro (SMDT) e do Centro Técnico Audiovisual (CTAv). O festival recebe inscrições de canais de vídeos nas redes sociais com produção audiovisual realizada por alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro para participação em categorias competitivas e de games realizados por alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro e por alunos e professores do Ensino Fundamental de escolas da Rede Privada do município do Rio de Janeiro. O prêmio Audiovisual na Escola homenageia a equipe gestora das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro - diretor, diretor-adjunto e coordenador pedagógico - que incentivam os projetos audiovisuais em suas unidades escolares.

2. OBJETIVOS

2.1. Promover entre a comunidade escolar das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro o protagonismo e a reflexão acerca da linguagem audiovisual, identificando e promovendo o reconhecimento da produção autoral audiovisual, selecionando canais de vídeos na web produzidos por professores e alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, dos Projetos Cariquinha, Carioca I e II e do Programa de Educação de Jovens e Adultos (Peja) da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro e disponibilizadas em canal no YouTube, série de vídeos organizados em lista de reprodução (playlist) no Facebook ou em série de vídeos no IGTV do Instagram.

2.2. Os alunos matriculados nos Centros de Pesquisa e Formação de Ensino Escolar de Arte e Esporte (Unidades de Extensão) da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro também poderão participar do concurso, de acordo com o respectivo segmento.

2.3. Selecionar trabalhos no formato de jogo eletrônico/game produzidos e realizados por alunos e professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, dos Projetos Cariquinha,

Carioca I e II e do Programa de Educação de Jovens e Adultos (Peja) da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro e por alunos e professores do Ensino Fundamental de escolas da Rede Privada do município do Rio de Janeiro.

2.4. Promover o intercâmbio de conhecimentos e práticas no desenvolvimento de jogos eletrônicos/games educativos entre alunos e professores de escolas das Redes Pública e Privada do município no âmbito do Ensino Fundamental.

2.5. Contemplar com uma homenagem especial a equipe gestora de unidade escolar da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro – diretor, diretor-adjunto e coordenador pedagógico - considerando para avaliação a relevância das contribuições dessa equipe que incentivaram e deram suporte ao trabalho de professores e alunos para o desenvolvimento de projetos de produção do audiovisual na unidade escolar.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação é gratuita e os interessados podem se inscrever, com canais de vídeos - canal no YouTube, lista de reprodução (playlist) no Facebook ou IGTV do Instagram - ou games diferentes, em mais de uma categoria competitiva de Canal Web e na mostra não competitiva de games, mediante o preenchimento de um formulário de inscrição em separado para cada canal de vídeos nas redes sociais ou jogo eletrônico/game.

3.2. A participação é exclusiva a alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro nas categorias competitivas de Canal Web, mediante indicação da matrícula SME-Rio no formulário de inscrição.

3.3. A participação na Mostra de Games, não competitiva e expositiva, é aberta a alunos e professores de escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública e da Rede Privada do município do Rio de Janeiro.

3.4. As produções audiovisuais concorrentes nas categorias competitivas e os jogos eletrônicos inscritos na Mostra de Games poderão abordar temas diversos e devem ter caráter educativo, informativo ou cultural.

3.5. Serão desclassificados os canais de vídeos e os jogos que utilizarem imagens registradas com logomarcas de produtos, imagens violentas e/ou preconceituosas, imagem e/ou trilha sonora sem a devida autorização de exibição, identificação de alunos e nome da unidade escolar.

3.6. Da participação nas categorias de Canal Web:

3.6.1. Os canais de vídeos na web poderão ser de autoria individual ou coletiva de alunos e professores.

3.6.2. Os canais de vídeos na web selecionados serão organizadas nas seguintes categorias competitivas: Canal Web - Educação Infantil; Canal Web - 1º ao 5º ano; Canal Web - 6º ao 9º ano; Canal Web - EJA; Canal Web - Escola; Canal Web - Professor.

3.6.3. As categorias de Canal Web - Educação Infantil, 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano e EJA abrangem canais no YouTube ou série de vídeos organizados em lista de reprodução (playlist) no Facebook ou série de vídeos organizados em IGTV no Instagram, com no mínimo três vídeos publicados, em produções coletivas ou individuais, de acordo com o segmento escolar indicado em cada categoria.

3.6.4. A categoria do 1º ao 5º ano inclui trabalhos realizados por alunos e professores do Projeto Carioquinha.

3.6.5. A categoria do 6º ao 9º ano inclui trabalhos realizados por alunos e professores dos Projetos Carioca I e II.

3.6.6. A categoria Canal Web - Escola abrange trabalhos audiovisuais coletivos realizados em unidades escolares em séries publicadas no YouTube, Facebook ou Instagram, com no mínimo três vídeos publicados, conforme os demais critérios para as categorias de Canal Web.

3.6.7. A categoria Canal Web - Professor abrange trabalhos audiovisuais individuais de docentes em canais no YouTube ou série de vídeos organizados em lista de reprodução (playlist) no Facebook ou série de vídeos organizados em IGTV no Instagram, com no mínimo três vídeos publicados, conforme os demais critérios para as categorias de Canal Web.

3.6.8. Os canais de vídeos na web apresentados deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) terem sido produzidos por alunos da Educação Infantil, do 1º ao 9º ano, dos Projetos Carioquinha, Carioca I e II, do Programa de Educação de Jovens e Adultos, do CREJA e dos Centros de Pesquisa e Formação em Ensino Escolar de Arte e Esporte (Unidades de Extensão), que venham frequentando regularmente as aulas, ou por professores da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;
- b) os canais web com séries de vídeos publicados no YouTube, em playlist no Facebook ou no IGTV do Instagram devem ter, no mínimo, três vídeos publicados;
- c) serão aceitos canais de vídeos na web com produções audiovisuais inéditas ou já publicadas ou que tenham concorrido em outros festivais;
- d) devem ser indicados no formulário de inscrição três vídeos do canal inscrito de até 7 (sete) minutos cada, incluindo neste tempo a apresentação (abertura) e os créditos de produção, para avaliação do júri especializado;
- e) Os vídeos do canal e o próprio canal devem apresentar títulos diferentes do título do festival.

3.7. Da participação na Mostra de Games:

3.7.1. A mostra expositiva, não competitiva, contemplará inscrições de jogos eletrônicos/games de alunos e professores do Ensino Fundamental de escolas da Rede Pública e da Rede Privada do município do Rio de Janeiro.

3.7.2. Os jogos apresentados deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) terem sido produzidos por alunos, que venham frequentando regularmente as aulas, ou por professores do Ensino Fundamental de escolas da Rede Pública e da Rede Privada do município do Rio de Janeiro;
- b) O jogo, inédito ou não, poderá ter formato para computador ou para celular;
- c) O jogo deve estar em condições de ser jogado e avaliado pelo júri especializado, bem como pelo público no dia da cerimônia de homenagem, caso venha a ser selecionado.
- d) devem apresentar títulos diferentes do título do festival.

3.8. Não poderão ser apresentadas produções de alunos ou professores que possuam parentesco com membros do júri especializado.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos canais web e dos jogos eletrônicos/games deve ser feita de 12 de julho a 23 de agosto de 2019 em formulário disponibilizado na página do festival, com acesso disponível pelo Portal MultiRio (www.multirio.rj.gov.br), mediante o preenchimento de todos os dados solicitados, incluindo o link para o canal de vídeos e para três vídeos do canal, ou link para o download do arquivo executável do jogo ou para onde o game possa ser jogado diretamente, conforme o caso, e o preenchimento e entrega dos termos de autorização anexos a esse regulamento, no caso de alunos e professores da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.

4.2. Para a inscrição nas categorias de Canal Web, o link informado pelo candidato no formulário de inscrição deve ser para o canal no YouTube, para a lista de reprodução no Facebook ou para o perfil no Instagram que possui o IGTV, além dos links diretos para três vídeos publicados no próprio canal.

4.3. Os interessados em participar do concurso declaram serem responsáveis pela autoria das obras encaminhadas e que as mesmas não constituem plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, e concordam em ceder à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, sem quaisquer ônus para esta, os direitos de uso e distribuição sobre o material de divulgação da produção, para divulgação e marketing em qualquer formato e em qualquer mídia, incluindo vídeos, fotos, textos, entrevistas e demais materiais e informações sobre as produções.

4.5. Para inscrições de alunos e professores da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro, a entrega dos Termos de Autorização (Anexos I ao VI) deverá ser feita entre os dias 12 de julho de 2019 e 30 de agosto de 2019 no setor de protocolo da respectiva Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

4.6. Só serão aceitas as inscrições de alunos e professores da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro que entregarem a documentação original especificada no item 4.5, devidamente preenchidas, com nomes legíveis e completos, bem como com as datas e assinaturas necessárias.

4.7. As produções inscritas para a seleção devem assegurar que possuem os direitos de exibição de imagens e de execução de trilha sonora contida na obra, para fins de exibição pública, sem fins lucrativos, e isentam a organização do festival de pagamentos de direitos conexos em sua exibição.

5. SELEÇÃO

5.1. Os canais de vídeo na web e os jogos eletrônicos/games inscritos serão avaliados por um júri especializado, no período de 02 a 13 de setembro de 2019, e que selecionará três finalistas em cada categoria de Canal Web e os jogos participantes da Mostra de Games.

5.2. Os canais de vídeo nas redes sociais selecionados pelo júri especializado nas categorias de Canal Web irão para votação on-line do júri popular que ficará disponível no Portal MultiRio (www.multirio.rj.gov.br). A votação será divulgada nos canais da MultiRio (TV e web).

5.3. A seleção do melhor canal de cada categoria de Canal Web sairá do resultado da votação popular. O mais votado de cada categoria será o vencedor e todos os ganhadores serão homenageados na cerimônia a ser realizada em 18 de outubro de 2019 em local a ser definido.

5.4. Os jogos participantes da Mostra de Games serão selecionados pelo júri especializado. Os jogos escolhidos receberão um espaço de exposição durante a cerimônia a ser realizada em 18 de outubro de 2019.

6. JÚRI ESPECIALIZADO

6.1. O júri especializado que selecionará os canais finalistas para a votação popular nas categorias de Canal Web e os jogos para exposição na Mostra de Games será formado por profissionais da Educação e especialistas em audiovisual, games e cultura convidados pela MultiRio. A seleção das obras pelo júri especializado atenderá os seguintes critérios:

- a) temas abordados em caráter educativo, informativo ou cultural;
- b) descrição coerente e coesa;
- c) os vídeos do canal indicados no formulário de inscrição devem ter duração máxima de 7 (sete) minutos das obras audiovisuais do canais de vídeos concorrentes às categorias de Canal Web, incluindo nesse tempo a abertura e os créditos finais;
- d) adequação da linguagem ao tema e ao estilo do canal web ou do jogo;
- e) criatividade e originalidade na abordagem e desenvolvimento dos temas no canal web ou no jogo;

- f) qualidade técnica e artística dos vídeos indicados e do próprio canal de vídeos nos quesitos direção, cenário, roteiro, regularidade na publicação de vídeos no canal e interação com o público, entre outros;
- g) jogabilidade, qualidade técnica e artística dos jogos nos quesitos arte, narrativa, som, gameplay e inovação, entre outros.

6.2. O júri especializado é soberano em suas decisões.

7. PRÊMIO AUDIOVISUAL NA ESCOLA

7.1. O prêmio Audiovisual na Escola contemplará a equipe gestora de unidade escolar – diretor, diretor-adjunto e coordenador pedagógico - da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.

7.2. Será considerada para avaliação e premiação a relevância das contribuições dessa equipe que incentivaram e deram suporte ao trabalho de professores e alunos da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro para o desenvolvimento de projetos de produção do audiovisual na unidade escolar.

7.3. A indicação só poderá ser realizada pelo Conselho Escola Comunidade (CEC) da unidade escolar da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.

7.4. As propostas de indicação deverão vir acompanhadas de formulário de indicação, devidamente preenchido (Anexo IV) e de justificativa de, no máximo, duas laudas (digitadas em fonte 12, espaço 1,5), especificando as contribuições mais relevantes que a equipe indicada prestou para o fomento dos projetos e trabalhos de produção do audiovisual na unidade escolar.

7.5. As propostas de indicação devem ser feitas entre os dias 10 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019 no setor de protocolo da respectiva Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

7.6. Será avaliada, com notas de 5 (cinco) a 10 (dez), a real contribuição prestada pela equipe gestora da unidade escolar, a partir dos argumentos fornecidos na justificativa da proposta de indicação.

7.7. Uma comissão especializada selecionará 3 (três) indicações que obtiverem as maiores notas na avaliação dos especialistas. As unidades escolares dessas equipes gestoras serão visitadas pela comissão durante o período de vigência do concurso para o festival, para o conhecimento da unidade escolar e do trabalho da equipe gestora indicada.

7.8. A equipe gestora escolhida será homenageada com o prêmio Audiovisual na Escola na cerimônia de homenagem do festival.

8. CERIMÔNIA DE HOMENAGEM E PREMIAÇÃO

8.1. O resultado do concurso competitivo nas categorias de Canal Web será divulgado na cerimônia de homenagem, que acontecerá em 18 de outubro de 2019, pela MultiRio e seus parceiros. Serão homenageados os melhores de cada categoria, de acordo com o resultado da votação do júri popular, e será concedido o prêmio Audiovisual na Escola à equipe gestora, de acordo com critérios próprios dessa premiação.

8.2. Os autores individuais, e os autores e seus professores orientadores das produções de Canal Web vencedoras receberão certificados e serão premiados com oficinas de produção audiovisual oferecidas pela equipe da MultiRio e pelo Centro Técnico Audiovisual (CTAv).

8.3. O resultado com os vencedores das categorias competitivas do festival será divulgado posteriormente nos canais da MultiRio (TV e web).

9. MOSTRA DE GAMES

9.1. A Mostra de Games contemplará os jogos selecionados de alunos e professores do Ensino Fundamental de escolas da Rede Pública e da Rede Privada do município do Rio de Janeiro.

9.2. A mostra expositiva, não competitiva, acontecerá em 18 de outubro de 2019, no mesmo dia e local da cerimônia de homenagem do festival, e oferecerá um espaço de exposição para os jogos selecionados pelo júri especializado.

9.3. O resultado com os jogos selecionados para a Mostra de Games pelo júri especializado será divulgado em 04 de outubro de 2019 no site do festival, disponível pelo Portal MultiRio (www.multirio.rj.gov.br).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O festival acontecerá de acordo com o seguinte cronograma:

- 12 de julho de 2019 - Lançamento do regulamento do festival.
- 12/07/2019 a 23/08/2019 - Inscrição das produções no Portal MultiRio (www.multirio.rj.gov.br).
- 12/07/2019 a 30/08/2019 - Entrega da documentação (Anexos I, II, III) no setor de protocolo da respectiva Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- 12/07/2019 a 30/08/2019 - Entrega da indicação de equipe gestora para o prêmio Audiovisual na Escola (Anexo IV) no setor de protocolo da respectiva Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- 02/09/2019 a 13/09/2019 - Avaliação dos canais pelo júri especializado.
- 18/09/2019 a 04/10/2019 - Votação do júri popular pelo Portal MultiRio (www.multirio.rj.gov.br).

- 04 de outubro de 2019 - Divulgação do resultado da seleção dos jogos pelo júri especializado para a Mostra de Games.
- 18 de outubro de 2019 - Cerimônia de homenagem e divulgação do resultado.

10.2. Os documentos relativos às produções audiovisuais ficarão à disposição dos respectivos autores na sede da MultiRio, situada no Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da realização da cerimônia de homenagem.

10.3. Os direitos autorais pertencem, conforme a Lei Federal n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, aos autores devidamente identificados conforme ANEXOS I, II e III.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do festival.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.

ANEXO I

Termo de Autorização do Autor/Aluno MENOR DE 18 ANOS
FESTIVAL MULTIRIO 2019 - WEB E GAMES

Declaro estar ciente do regulamento do FESTIVAL MULTIRIO 2019 - WEB E GAMES, com o qual estou inteiramente de acordo. Autorizo a MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. a utilizar as produções, podendo ainda ceder o mesmo a possíveis interessados em sua exibição. Os direitos autorais, conforme a Lei Federal n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pertencerão aos autores devidamente identificados, ficando cedidos eventuais direitos patrimoniais à MultiRio.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Nome do Autor / Aluno (menor de 18 anos):

Título da produção:

Nome do Responsável:

CPF do Responsável do aluno:

Assinatura do Autor/Aluno

Assinatura do Responsável

ANEXO II

Termo de Autorização do Autor/Aluno MAIOR DE 18 ANOS
FESTIVAL MULTIRIO 2019 - WEB E GAMES

Declaro estar ciente do regulamento do FESTIVAL MULTIRIO 2019 - WEB E GAMES, com o qual estou inteiramente de acordo. Autorizo a MULTIRIO - Empresa Municipal de Mídias Ltda. a utilizar as produções, podendo ainda ceder o mesmo a possíveis interessados em sua exibição. Os direitos autorais, conforme a Lei Federal n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pertencerão aos autores devidamente identificados, ficando cedidos eventuais direitos patrimoniais à MultiRio.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Nome do Autor / Aluno (maior de 18 anos):

Título da produção:

CPF do Autor / Aluno (maior de 18 anos): _____

Assinatura do Autor / Aluno (maior de 18 anos)

ANEXO III

Termo de Autorização do Autor/PROFESSOR
FESTIVAL MULTIRIO 2019 - WEB E GAMES

Declaro estar ciente do regulamento do FESTIVAL MULTIRIO 2019 - WEB E GAMES, com o qual estou inteiramente de acordo. Autorizo a MULTIRIO - Empresa Municipal de Mídias Ltda. a utilizar as produções, podendo ainda ceder o mesmo a possíveis interessados em sua exibição. Os direitos autorais, conforme a Lei Federal n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pertencerão aos autores devidamente identificados, ficando cedidos eventuais direitos patrimoniais à MultiRio.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Nome do Autor / Professor:

Título da produção:

CPF do Autor / Professor: _____

Assinatura do Autor / Professor

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO
Prêmio Audiovisual na Escola

I) Identificação do Proponente

Nome da Unidade Escolar:

CNPJ: _____

Nome dos componentes do CEC:

Endereço da Unidade Escolar:

Tel: _____

E-mail: _____

INDICAÇÃO

II) Identificação da equipe gestora

1. Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Docente:

Educação Infantil () Ensino Fundamental () Anos Iniciais () Anos Finais () EJA

Função:

Diretor () Diretor Adjunto () Coordenador pedagógico ()

Tempo de gestão na Unidade Escolar:

Até 5 anos () Mais de 5 e até 10 anos () Mais de 10 Anos ()

2. Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Docente:

Educação Infantil () Ensino Fundamental () Anos Iniciais () Anos Finais () EJA

Função:

Diretor () Diretor Adjunto () Coordenador pedagógico ()

Tempo de gestão na Unidade Escolar:

Até 5 anos () Mais de 5 e até 10 anos () Mais de 10 Anos ()

3. Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Docente:

Educação Infantil () Ensino Fundamental () Anos Iniciais () Anos Finais () EJA

Função:

Diretor () Diretor Adjunto () Coordenador pedagógico ()

Tempo de gestão na Unidade Escolar:

Até 5 anos () Mais de 5 e até 10 anos () Mais de 10 Anos ()

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura dos representantes do CEC: